



PORTARIA Nº 411/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ESTABELECE INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE PÁTIO PÚBLICO REFERENTE AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2023 ENTRE DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor o convênio de cooperação técnica nº 024/2023:

Gestor de Convênio: Ibraim de Souza Pacheco – Cargo: Diretor de Ordem Pública e da Guarda Municipal – Matrícula: 17.921.

Substituto do Gestor de Convênio: Sérgio Coelho – Cargo: Coordenador do Depósito Público – Matrícula: 17.508.

Fiscal do Convênio: Miguel D’Almeida Silva – Cargo: Diretor de Planejamento e Projetos – Matrícula: 17.509.

Substituto do Fiscal do Convênio: João Vitor Carvalho Ribeiro – Cargo: Coordenador de Fiscalização de Estacionamento – Matrícula: 17.510.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de agosto de 2023.

Seropédica, 28 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal